



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 771

11 de setembro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 21/2017

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM), através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público as notificações do **Auto de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
078/2016	BAGUNÇA ORGANIZADA BOTEQUIM RESTAURANTE LTDA-ME	17.134.817/0002-36
086/2016	FLAVIO VASCONCELOS ROCHA JÚNIOR	20.727.526/0001-85
007/2017	MARCO ANTÔNIO FREITAS COELHO	04.808.593/0001-78
011/2017	ALTERNATIVA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	07.288.188/0001-64
016/2017	CASA DE ORAÇÃO RECHOVOT	04.048.712/0001-31
017/2017	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTOFINO	28.541.548/0001-68

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitorino Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão - CIAC Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 28 de Agosto de 2017.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 23/2017

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra o auto abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	Número do Processo	CPF/CNPJ/NºPMV	Manifestação do Fiscal
0053/2016	CAPELLA BAR E CHOPERIA LTDA-ME	6017885/2016	24.377.990/0001-40	Desfavorável
0091/2015	LAB MUY-ARTE Y CULTURA DIGITAL	504716/2017	13.062.688/0001-86	Desfavorável

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitorino Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão - CIAC Sala 108, Enseada

do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal - SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória - ES, 28 de Agosto de 2017

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 24/2017

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna públicas as notificações dos Autos de Constatação:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV/CI
152/2016	ARINDA PONTES CORDEIRO	726.923.327-68
158/2016	STAEI MAGESCK SERRA	23.629.399/0001-70
176/2016	JOÃO BARBOSA NETO	489.276.437-04
179/2016	ALEXANDRE DE ALMEIDA FAIRICH	058.026.377-06
004/2017	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK I	28.522.639/0001-56
016/2017	FABIO SANTOS PEREIRA DE JESUS	096.026.547-32
050/2017	MARIA REIS DE OLIVEIRA	968.055.107-59

Na forma da legislação vigente, V.S.^a **NOTIFICADO** poderá oferecer defesa ao Auto de Constatação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

Os referidos Autos encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitorino Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão - CIAC, Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 28 de Agosto de 2017

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 25/2017

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM), através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público as notificações do **Auto de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
046/2017	BAGUNÇA ORGANIZADA BOTEQUIM RESTAURANTE LTDA - ME	17.134.817/0001-55

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido

Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Os efeitos deste auto são válidos à partir de 29 de Agosto de 2017

Vitória - ES, 28 de Agosto de 2017.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 06.04.2017.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Rosely Carvalho Martins, a partir de 05.04.2017.

LEIA-SE:

Resolve nomear Rosely Carvalho Martins, a partir de 29.05.2017.

ERRATA DO ANEXO I DA PORTARIA SEME Nº 021/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 17.05.2017.

ONDE SE LÊ:

...,09/08/17 - Formação com os/as estudantes membros do Conselho de Escola sobre o processo eleitoral;

LEIA-SE:

...,09/08/17 - Formação com os/as estudantes membros do Conselho de Escola (tarde) e pais e membros do Conselho de Escola (noite) sobre o processo eleitoral.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 068/2017.

CONVENIENTES: Município de Vitória e Município de Serra.

OBJETO: cessão mútua do Professor PEB III **João Luiz Simplício Porto**, matrícula nº 572204, do quadro de pessoal do Município de Vitória, e a servidora **Renata Nascimento da Silva**, do quadro de pessoal do Município de Serra.

VIGÊNCIA: 01.03.2017 até 31.12.2020.

PROCESSO: 1089014/17.

Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 302/2017

Processo nº: 2708520/2017

Contratada: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

Objeto: fornecimento de protetor solar corporal

Valor total: R\$ 29.900,00 (vinte nove mil e novecentos reais)

D o t a ç ã o : 1 5 . 0 1 . 1 0 . 3 0 1 . 0 0 0 4 . 2 . 0 0 3 2 ,

15.01.10.305.0004.2.0036, 15.01.10.305.0004.2.0035 e

15.01.10.304.0004.2.0038; elemento de despesa: 3.3.90.30.28

e fontes de recursos: 1.203.0027, 1.203.0386 e 1.000.0003

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2017

Data de assinatura do termo: 31/07/2017

Nº das Notas de empenho: 1538-000, 1539-000, 1540-000 e 1541-000

Justificativa: a aquisição do protetor faz se necessário, pois, os produtos serão utilizados diariamente pelos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, servidores da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e pelos Educadores Físicos que atuam nos módulos do Serviço de Orientação ao Exercício.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 94/96 e 98/98v, respectivamente.

Vitória, 29 de agosto de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8666/93.

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Empresa Bike Registrada Online LTDA – ME.

OBJETO: A implantação desta nova ferramenta visa promover a segurança do ciclista e coibir o roubo/furto de bicicletas,

além de promover a mobilidade urbana de maneira sustentável por meio da utilização da bicicleta como meio de transporte. Visa também a troca de dados para a criação de um painel de informações que permitirá o acesso a um conteúdo exclusivo para o Município de Vitória, por meio da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana e a Secretaria de Segurança Urbana, com diversas informações estatísticas que poderão ser utilizadas na elaboração de políticas públicas.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 25.05.2017.

PROCESSO: 2471504/17.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,

da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 080/2017

Processo Licitatório nº 1146209/2017

Ata de SRP nº 126/2017

Contrato nº: 327/2017 – Processo nº 4807339/2017

Contratada: Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (arroz)

Valor: R\$ 105.648,00

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109 e

14.01.12.365.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 28/08/2017 a 31/12/2017

Data assinatura do termo: 23/08/2017

Nº da Nota de Empenho: 1671-000 e 1672-000

Ata de SRP nº 128/2017

Contrato nº: 328/2017 – Processo nº 4946470/2017

Contratada: FL Moura Distribuidora e Serviços Ltda ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (polpa de fruta)

Valor: R\$ 175.596,48

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109 e

14.01.12.365.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 28/08/2017 a 31/12/2017

Data assinatura do termo: 23/08/2017

Nº da Nota de Empenho: 1673-000 e 1674-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2017.

Pareceres Jurídico nº 502/2017/PGM/GLC e Técnico nº 0251/2017/CGM/GACC constam às fls. 121/122 e 124 do processo licitatório.

Pregão Eletrônico: 076/2017

Processo Licitatório nº: 1357205/2017

Ata de SRP nº 133/2017

Contrato nº: 326/2017 – Processo nº 4946660/2017

Contratada: Horto Central Marataízes Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios-carne (filé de peito de frango)

Valor: R\$ 207.650,28

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109 e

14.01.12.365.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 28/08/2017 a 31/12/2017

Data assinatura do termo: 23/08/2017

Nº da Nota de Empenho: 1675-000 e 1676-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2017.

Pareceres Jurídico nº 491/2017/PGM/GLC e Técnico nº 0246/2017/CGM/GACC constam às fls. 93/94 e 96 do processo licitatório.

**Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 097**

O Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 4094918/2016, em face do(a) servidor(a) de matrícula 171123, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alínea "d", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 28 de agosto de 2017.

Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01

Processo nº 4288048/2017

Contrato original nº 140/2017

Contratada: Oxford Turismo Ltda ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motorista e acompanhante..

Objeto do Aditivo: Acréscimo no item 02 do Lote 01 correspondendo a 5,6% do valor do contrato.

Valor: R\$ 6.625,92

Dotação: 14.01.12.365.0007.1.0055

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14

Fonte de Recurso: 1.119.0000

Nº da Nota de Empenho: 1602-000

Data da assinatura do termo: 17/08/2017

Justificativa: Acréscimo de um profissional acompanhante devido aumento de alunos a serem transportados.

Pareceres Jurídico nº 980/2017/PGM/GLC e Técnico nº 506/2017/CGM/GACC constam às fls. 43/44 e 46 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº 05

Processo nº 1981315/2012

Contrato original nº 036/2013

Contratada: Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda. EPP

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos/instrumentos da Praça da Ciência.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06/09/2017 a 05/09/2018.

Valor: R\$ 110.000,00

Dotação: 14.01.12.122.0033.2.0305

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.25 e 3.3.90.39.17

Fonte de Recurso: 1.119.0000

Data da assinatura do termo: 14/08/2017

Justificativa: Garantir manutenção dos equipamentos/instrumentos para a segurança dos visitantes.

Pareceres Jurídico nº 977/2017/PGM/GLC e Técnico nº 517/2017/CGM/GACC constam às fls. 908/910 e 912 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 098**

O Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 4806259/2017, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrículas 523268 e

596646, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alíneas "a", "g" e "m", e inciso III, alíneas "g", "j" e "o", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 4806259/2017, originado da Secretaria de Educação, em face dos(as) servidores(as) de matrículas 527807 e 618825, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alínea "g", e inciso III, alíneas "s" e "u", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 3º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 30 de agosto de 2017.

Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Cultura

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao artigo 53, do Decreto Municipal nº 17.131/2017

Termo de Fomento nº: 53/2017 - Processo nº: 4805179/2017

Conveniente: Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA

Prazo de Vigência: 06/09/2017 a 05/10/2017, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0018.2.0204

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1.000.0000

Nº. do Empenho: 227-000.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Objeto: Realização do 24º Festival de Cinema de Vitória, que visa oferecer gratuitamente para toda a população de todas as faixas etárias a oportunidade de assistir a uma programação diversificada, ampla e gratuita de filmes produzidos recentemente por realizadores audiovisuais de diferentes partes do país, difundindo assim, a nova safra da produção cinematográfica e audiovisual nacional no território capixaba. O Festival será realizado em Vitória, no Espírito Santo e terá 6 (seis) dias de programação, entre mostras competitivas e outras atividades paralelas relacionadas ao cinema.

Pareceres Jurídico: PGM Nº 1104/2017 e CGM Nº 579/2017/CGM/GACC

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Cultura

Portaria nº 027/2017

O Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Espírito Santo, usando de atribuição legal que lhe confere o Decreto 11.827 de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores Dino Oliveira Gomes, matrícula 618270 – como Presidente e como membros, Lilian Pereira Menenguci, matrícula 441228 e Sandra Pereira de Vasconcellos, matrícula 551303, para atuarem na Comissão de monitoramento e avaliação do termo de fomento nº 53/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 6 de setembro de 2017.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Cultura
Portaria nº 028/2017**

O Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Espírito Santo, usando de atribuição legal que lhe confere o Decreto 11.827 de 23 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Rebeca Leitão Epichin, matrícula 616932 e Diogenes Soares Cordeiro, matrícula 619415, para atuarem respectivamente como Gestor e Gestor Substituto, no termo de fomento n.º 53/2017 celebrado com o Instituto Brasil Cultura e Arte - IBCA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 6 de setembro de 2017.
Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
PORTARIA Nº 10/2017**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMMAM, relativo ao Exercício de 2017, composta dos seguintes servidores:

Presidente: Jorge Luiz Melo Farias – matrícula 49026;
Membros: Alcimara Rodrigues Miranda – matrícula 370479;

Diego Favero Da Silva – matrícula 614823;
Heliandra Sheila Wolfram – matrícula 604475;
Stdy Alves de Souza – matrícula 550336;
Suely Maria Alves Guimaraes – matrícula 526270.

Art. 2º. A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2017.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
PORTARIA Nº 11/2017**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDAMBIENTAL, relativo ao Exercício de 2017, composta dos seguintes servidores:

Presidente: Jorge Luiz Melo Farias – matrícula 49026;
Membros: Alcimara Rodrigues Miranda – matrícula 370479;

Ivanilson Lopes – matrícula 618448.

Art. 2º. A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2017.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura
Urbana**

**Edital n.º 212
INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95, da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o **"Evento Comunitário - Feira dos Produtos da Reforma Agrária"** realizado pela SEGES, a Pç Costa Pereira, entre a Av. Jerônimo Monteiro e a R. Barão de Itapemirim, **Centro**, estará **totalmente interdita**, do dia 13 a 16/09/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 06 de setembro de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e
Infraestrutura Urbana

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 04.09.2017.

Demitindo na forma do inciso IV do art. 176 e da alínea "j" do inciso III do art. 177 da Lei nº 2.994/82, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 7276608/14.

. o Assistente de Educação Infantil Michele Sampaio da Silva, matrícula nº 598038, lotado na SEME.

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda
PORTARIA Nº 010/2017**

O Secretário de Turismo, Trabalho e Renda da Prefeitura de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referentes ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda (SEMTTRE) e no Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR/PMV), os seguintes servidores:

Presidente: Lanuza Brito – SEMTTRE/GAOF – Matrícula 613589

Membros:

Gildásio de Souza Garcia – SEMTTRE/GIDES/CRT – Matrícula 603556
Irineu Fernandes – SEMTTRE/GAOF – Matrícula 597301
Pedro Henrique Cardoso – SEMTTRE/GIDES – Matrícula 617485
Telma Messias – SEMTTRE/GAOF – Matrícula 608559

Art. 2º. A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens patrimoniais existentes nas unidades administrativas que compõem a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda (SEMTTRE) e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR/PMV) e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto nº 17.149/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 04 de setembro de 2017.

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

**Central de Serviços
Portaria n.º 001**

O Assessor Especial da Central de Serviços da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 17.000/2017, publicado em 05 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Central de Serviços - CENTRAL, relativo ao Exercício de 2017, composta dos seguintes servidores:

Presidente:

Rodrigo Negreli Passos – matrícula 457663;

Membros:

Dominique Constancia Cezana – matrícula nº 582235;

Natieli Monteiro Pereira – matrícula 560710;

Edson Miguel Araujo Martins – matrícula 619694;

Art. 2º - A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder a inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 29 de agosto de 2017.

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial – Central de Serviços

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
CONCORRÊNCIA 003/2017
HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento da Cidade do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, com fulcro no Art. 3º inciso VI da Lei 4818/1998, Lei autorizativa nº 9048/2016 e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e após atos adjudicativos HOMOLOGA em todos os seus termos os procedimentos contidos no processo 4423543/2015 que rege o certame licitatório Concorrência nº 003/2017 cujo objeto é a concessão de uso remunerada de bem público destinada à implantação, instalação de equipamentos de controle de acesso, cobrança e operacionalização do estacionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, bem como a execução dos serviços correlatos.

Vitória (ES), 04 de setembro de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**Controladoria Geral do Município
PORTARIA Nº 009/2017**

A Secretária da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Controladoria Geral do Município, relativo ao Exercício de 2017, composta dos seguintes servidores:

- Fernanda Gobbi do Rosario – Matrícula 606868;
- Fabrisia Littig Vasconcellos – Matrícula 608756;
- Karla Aguiar Munaldi - Matrícula 612879.

Art. 2º. A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar
Secretária da Controladoria Geral do Município

**Controladoria Geral do Município
PORTARIA Nº 010/2017**

A Secretária da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de

conclusão das atividades do Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria CGM nº 005/2017, publicada em 15 de março de 2017.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor em 08/10/2017

Vitória, 05 de setembro de 2017.

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar

Secretária da Controladoria Geral do Município

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

**Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público
nº 001/2017**

A Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos-SEMCID torna público, as propostas habilitadas e o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 01/2017.

O Chamamento visa à seleção de proposta de projeto a ser executado por instituição privada, sem fins lucrativos, a serem desenvolvidas na Casa da Juventude de acordo com as atribuições da SEMCID, contempladas no Decreto Municipal nº 17.005/2017, consoantes com os princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de cinco de Agosto de 2013.

De acordo com o edital, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

A Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 15/2017, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 21/07/2017, se reuniu em 29/08/2017 para proceder à habilitação e análise das propostas.

A SEMCID recebeu o total de 02 (duas) propostas para seleção de projeto de execução do objeto do edital.

Em atenção às exigências previstas no edital, a Comissão de Seleção, analisou e avaliou as propostas apresentadas e chegou à seguinte classificação:

Classificação	Proponente
1º	Associação Ateliê de Idéias
2º	Instituição Beneficente de Assistência à Criança / Criança somos o Amanhã

Vitória 30 de agosto de 2017

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos



CONVITE

**VAMOS COMEMORAR O ANIVERSÁRIO
DE VITÓRIA NO PARQUE MAIS
QUERIDO DA CIDADE!**

08 DE SETEMBRO, SEXTA-FEIRA

A PARTIR DAS 9H: VÁRIAS ATRAÇÕES

11H: PARABÉNS

PARQUE MOSCOSO

AV. REPÚBLICA, CENTRO HISTÓRICO, VITÓRIA



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader